



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PAD Nº 236/2022
EM 25 de outubro de 2022

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e material permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

O presente certame para aquisição de equipamentos e materiais voltados para equipar Hospital Municipal e os postos de saúde, é imprescindível para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pois visam propiciar um melhor atendimento aos pacientes que frequentam essas instalações, bem como facilitar o desenvolvimento do trabalho dos profissionais que executam serviços no Hospital. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde, se faz necessária essa aquisição, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos. Equipamentos médicos em bom estado nos setores clínicos e hospitalares são benéficos para pacientes, médicos e gestores da área de saúde, pois oferecem segurança em seu manuseio e melhores resultados nos procedimentos realizados pela equipe de saúde.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Wagner de Araújo Varão
Secretaria de Saúde
Portaria: 04/2021 - GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 004.2021